



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA N^o. 92, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 3^o da Lei n^o 2.155, de 09 de setembro de 2009, **RESOLVE**,

Art. 1^o Ficam designados os seguintes membros e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Paraisópolis:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Elisângela Aparecida de Faria

Suplente: Elisângela Aparecida Corrêa Costa Guedes

Representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação e Corpo Docente:

Titular: Alessandra Nunes de Souza

Suplente: Juliane Aparecida Ribeiro

Titular: Carmem Sinira Lopes Cardoso

Suplente: Terezinha Márcia Costa Fernandes

Representantes dos Pais de Alunos:

Titulares: Paola de Fátima Dantas

Suplente: Mariléa Aparecida Justino Mendes

Titular: Maria da Penha Pereira

Suplente: Márcia Benedita de Castro Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Representantes de Entidades Civas Organizadas:

Titular: Maria Helena Vieira

Suplente: Lucimara Aparecida da Silva

Titular: Gilberto Dias Villela

Suplente: Luciana Ribeiro Magalhães

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 195, de 08 de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 15 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 92, de 15/02/2017 foi publicada na data de 15/02/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretoria-Adjunta de Planej. e Gestão